

CONSELHO SUPERIOR

SESSÃO: 016/2007

DATA: 08 de março de 2007

RESOLUÇÃO: 481

O CONSELHO SUPERIOR DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 10.931, de 09 de Janeiro de 1997,

Considerando o contido no processo administrativo nº 009.109-18.35/05-8, que trata de homologação de edital de licitação da Estação Rodoviária de Mostardas;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os termos do Edital e Contrato constantes às fls. 182/203 do presente expediente.

Art. 2º - Por encaminhar ao DAER o processo para as respectivas providências.

Art. 3º - Determinar que, concluído o processo licitatório, retorne o processo, juntamente com o respectivo contrato para homologação da Agência.

Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul – AGERGS, Sala do Conselho Superior, em 08 de março de 2007.

Ricardo Pereira da Silva,
Conselheiro no Exercício da Presidência do Conselho Superior

Alcides José Saldanha,
Conselheiro

Manoel Maria dos Santos,
Conselheiro-Revisor

Pedro Bisch Neto,
Conselheiro-Relator

Gertrudes Pelissaro dos Santos,
Conselheira